



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 641, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.012345/2020-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora SANDRA REGINA FERREIRA ARECO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-22, no Gabinete do Deputado General Peternelli (PSL/SP), na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 7 ago. 2020. Seção 2, p. 38.